

INSTRUÇÃO Nº 70 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento, nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos para a pretensa contratação de empresa especializada em serviços gráficos, objeto do Processo nº 00094-00004581/2022-34.

Art. 2º Ficam designados os servidores: GEOVANI BARRETO SAMPAIO - matrícula 280.961-3; GILMAR VILELA DA SILVA - matrícula nº 278.979-5; TIAGO MOURA LIMA - matrícula nº 278.908-6; e VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 71 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para prestar apoio nas seguinte Unidade do Serviço de Limpeza Urbana:

I - **LUIZ FILLIPPE ANDRE MESQUITA**, Assessor, matrícula nº 281.880-9, lotado na Assessoria de Comunicação Social da Presidência para o Nucleo de Patrimônio da Unidade Geral de Logística/DIAFI.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executoras as servidores: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho

2022NE01091 (98781797), celebrado entre esta AUTARQUIA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA - ABLP, CNPJ nº 43.775.618/0001-36, cujo objeto é A contratação de curso de qualificação para servidores na área de gestão de resíduos sólidos, por meio do Módulo K- Aterros Sanitários e Valorização de Resíduos dentro da programação do Fórum Waste Expo 2022, que está inserido na WASTE EXPO BRASIL 2022 - A MAIOR E MAIS COMPLETA FEIRA DO BRASIL EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SANEAMENTO. Processo nº 00094-00005036/2022-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executoras as servidores: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho

2022NE01055 (98661993), celebrado entre esta AUTARQUIA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - OMBUDSMAN, CNPJ sob o nº 00.656.809/0001-76, cujo objeto é a contratação de evento XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores - que tratará o tema "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios, realizado pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, visando à capacitação e desenvolvimento de servidor da Ouvidoria do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal -

SLU/DF. Processo nº 00094-00004722/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executor o servidor MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, para executar as atribuições administrativas /financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho 2022NE01033 (98364541), celebrado entre esta AUTARQUIA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ sob o nº 04.716.733/0001-88, cujo objeto é a contratação de curso do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em parceria com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), para 20 participantes com a finalidade de capacitar os servidores do SLU, que atuam nas

áreas de planejamento, fiscalização de contratos, gestão contratual e áreas afins, conforme Projeto básico (97827356). Processo nº 00094-00005027/2022-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 47, de 23 de julho de 1996, publicada no DODF 142, de 24/07/1996, páginas 6609/6610, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.06.96...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 21/09/1990 a 16/05/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 91, de 10 de dezembro de 2001, publicada no DODF 237, de 13/12/2001, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... 2º QUIN 19/05/96 a 17/07/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 17/05/1996 a 12/09/2001 ...".

Na Instrução de Serviço de 31 de agosto de 2006, publicada no DODF 178, de 15/09/2006, páginas 36/37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... 3º, 18/07/2001 a 16/07/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/09/2001 a 11/09/2006 ...".

Na Instrução de 31 julho de 2015, publicada no DODF 151, de 06/08/2015, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por

Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 17/07/2006 À 15/07/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 12/09/2006 a 10/09/2011 ...".

Na Instrução de 29 de julho de 2016, publicada no DODF 149, de 05/08/2016, página 58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... /5º/ 16/07/2011 À 13/07/2016...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 11/09/2011 a 08/09/2016 ...".

Na Instrução nº 26 de 23 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo 14, de 25/03/2022, página 118, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3. ONDE SE LÊ: "... 6º 14/07/2016 a 12/07/2021...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 09/09/2016 a 07/09/2021 ...".

Na Instrução de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 44, de 04/10/2022, páginas 13/16, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X. ONDE SE LÊ: "... JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.728-2...". LEIA-SE: "... JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X ...".

Na Instrução de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 44, de 04/10/2022, páginas 13/16, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula 82.259-0. ONDE SE LÊ: "... JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula nº 82.728-2...". LEIA-SE: "... JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula nº 82.259-0 ...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º
Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

MARCOS TADEU ANDRADE
Diretor-Adjunto

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças